



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Documento de Oficialização da Demanda (DFD)

Sector Requisitante (Unidade/Setor):
SEÇÃO DE TRANSPORTES TRE/PB
Responsável pela demanda (servidor, matrícula, e-mail e telefone)
Clóvis de Oliveira Filho, Mat. 0017 - clovis.filho@tre-pb.jus.br - Ramal 1202 / 1211
1. Justificativa da necessidade da aquisição dos serviços/bens, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso
Durante o período da eleição aumentam sobremaneira as atribuições do Juiz Eleitoral Titular das diversas Zonas Eleitorais deste Estado. Por esta razão este Regional nomeia Juizes Eleitorais Auxiliares para, principalmente no dia da eleição, ajudar nos trabalhos de fiscalização e controle das atividades desenvolvidas, de modo especial, nas Zonas Eleitorais que compreendem mais de um município. A disponibilização de veículos para estes Juizes é necessária, diante da dificuldade que temos para a requisição dos mesmos em Órgãos Públicos, a locação se torna imprescindível. Da mesma forma, as Zonas Eleitorais da Capital, por ter o maior colégio eleitoral, necessita de veículos para auxiliar nos trabalhos que antecedem as Eleições, bem como no dia da Eleição. Já para agilizar o processo de finalização dos resultados das Eleições, utilizamos os veículos para recolhimento de mídia que são ligados diretamente aos NVIs.
2. Descrição dos serviços/bens a serem contratados
Quantidade estimada e serviços a serem contratados: 57 veículos para transporte de juizes Eleitorais (03 diárias) 1º Turno 15 veículos durante 70 dias para a ZE da Capital e grande João Pessoa para auxiliar no micro processo eleitoral 90 veículos para as Zonas Eleitorais da Capital (semana da Eleição) 3 diárias para auxiliar no processo de instalação de seções, transporte de servidores/auxiliares na antevéspera, véspera e dia da Eleição (03 diárias) 138 veículos para recolhimento de mídias (01 diária)
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens
Primeiro contrato inicia-se em 17 de agosto de 2020
4. Indicação do(s) membro(s) da Equipe de Planejamento da Contratação e, se necessário, o(s) responsável(is) pela fiscalização dos serviços/recebimento dos bens
Clóvis de Oliveira Filho Sheila Hidelzuila Henriques Misael Jailton Caldeira Brant

CLÓVIS DE OLIVEIRA FILHO
CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE



Documento assinado eletronicamente por CLÓVIS DE OLIVEIRA FILHO em 21/10/2019, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0594280** e o código CRC **890DD13F**.

0007542-41.2019.6.15.8000

0594280v2